

ACTA N.º 7

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01-04-2010

No dia um do mês de Abril do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa e Dr. João Francisco Carvalho Sousa.

Pelas 20:30, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves e pelo Sr. Vereador Dr. José Manuel Gaspar Martins.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 6.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 1 de Abril de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		9.683.554,02€	Total das Despesas Orçamentais		5.951.975,40€
Execução Orçamental	9.223.161,76€		Despesas Correntes	4.473.404,45€	
Operações de Tesouraria	460.392,26€		Despesas de Capital	1.478.570,95€	
Total das Receitas Orçamentais		6.279.528,45€	Operações de Tesouraria		562.793,19€
Receitas Correntes	5.467.555,01€		Saldo para o Dia Seguinte		10.025.527,56€
Receitas de Capital	808.070,17€		Execução Orçamental	9.550.714,81€	
Receitas Outras	3.903,27€		Operações de Tesouraria	474.812,75€	
Operações de Tesouraria		577.213,68€			
Total...		16.540.296,15€	Total...		16.540.296,15€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

Iniciou este período o Sr. **Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes**, para congratular-se com o Projecto BUGA, que estava a completar 10 anos de existência, tendo lembrado a repercussão que o seu lançamento teve em todo o País, e sugeriu o incentivo à deslocação por esse meio de transporte, inclusive por parte do membros do Executivo, a título de exemplo à comunidade.

Em seguida, o Sr. **Vereador Dr. José Costa** iniciou sua intervenção elogiando o projecto de recuperação de bicicletas doadas pelos municípios, promovido pelas CMA e Universidade de Aveiro, com a finalidade de entregá-las às IPSS do Concelho de Aveiro.

Alertou para o desagrado dos utentes que utilizam as lanchas da ligação Aveiro - São Jacinto, em relação ao recente episódio de terem estado fora de circulação todas as lanchas, em simultâneo, interrupção que não teve comunicação atempada. Realçou o facto de o *ferry-boat* já se encontrar fora de serviço há algum tempo. Sugeriu que fosse feito um inquérito para esclarecimento interno na Moveaveiro das causas da interrupção, até porque interessa à empresa que tais episódios não a prejudiquem no esforço de obtenção de uma prestação de serviços de excelência, uma vez que o acontecido foi objecto de notícia na comunicação social.

Em relação ao mapa de fluxos de caixa que é inserto nas actas das reuniões de Câmara, disse ter necessidade de esclarecimentos, uma vez que tem visto sempre um saldo a transitar entre os 9,6 e os 11 milhões de euros que indica ser um valor que está inactivo já há algum tempo. Também lembrou que já pedira informação sobre o montante da dívida à ACASA da CMA e dos Serviços Municipalizados, mas que ainda não a recebera.

Lembrou que de acordo com o n.º 3, do art.º 65º da Lei das Autarquias Locais, o Presidente e os Vereadores devem informar a Câmara das decisões geradoras de custo ou de proveitos, proferidas ao abrigo das delegações de competências, o que não tem ocorrido, conforme verificou pelo exame que fez a um grande número de Actas relativas a reuniões anteriores.

A seguir, usou da palavra o Sr. **Vereador Dr. João Sousa** para congratular-se com a aprovação do PECA – Plano Estratégico da Cidade de Aveiro, e a visão estratégica ali definida sobre os espaços urbanos. Entretanto, lembrou que as medidas preconizadas produzirão efeitos durante os próximos 10 anos mas que persistem alguns problemas na Cidade relacionados com PECA, que poderiam ser atacados de imediato, sem grandes despesas, com meios e pessoal próprios, tendo citado, entre outros, a degradação de passeios e vias públicas, com pedras soltas e buracos, as floreiras partidas por alguns locais da Cidade, em especial junto à Caixa Geral de Depósitos, a necessidade de intervenções nos parques do Rossio e do Canal de São Roque, as diversas casas em elevado estado de degradação, sendo uma junto ao Edifício dos Paços do Concelho, tendo que ter especial atenção a esta época de grande afluxo de turistas.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos começou por informar que haviam sido distribuídos recentemente, pela ERSUC-CMA, conjuntos de Ecobags, para que os munícipes pudessem promover a separação do lixo urbano.

Sobre a paralisação total do transporte de lanchas, informou que esta se deveu ao facto de que a lancha que fazia a travessia, a Dunas de São Jacinto, ter sofrido uma avaria no motor, causada por uma manobra mal realizada, e ter sido apreendida pela Capitania dos Portos, sem prévio aviso. A comunicação aos utilizadores foi feita no menor espaço de tempo que permitiu a acção decorrente entre a apreensão e o conhecimento pelos responsáveis por aquele transporte. Acrescentou que todas as lanchas e o *ferry-boat* são de fabrico de há vários anos, o que tem dificultado a sua manutenção, pela quase impossibilidade de se conseguirem peças de reposição. Outra lancha que não pode ser colocada em funcionamento é a TransRia, porque tem um elevado custo operacional. Lamentou a falta de apoio do Governo e da União Europeia para este transporte, não só porque a população de São Jacinto está numa localização geográfica que a obriga ao isolamento, mas por tratar-se de área ambiental preservada.

Sobre a decoração da Cidade com as floreiras, lembrou que este inverno tem tido um índice de pluviometria muito elevado, o que até então tinha inviabilizado este tipo de acção, e que tão logo cessassem as chuvas seriam promovidas as reparações necessárias nos diversos pontos afectados pelas águas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO - Casa do Seixal, Capela de Madre de Deus e envolvente.

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo o protocolo a celebrar entre o Município de Aveiro e a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro. Referiu-se ao estado de degradação em que se encontram a “Casa do Seixal”, considerado um dos edifícios mais prestigiados de toda a história de Aveiro, onde se integra a Capela da Madre de Deus, e toda a zona envolvente. Acentuou o valor arquitectónico destes edifícios, classificados como imóveis de interesse público, e reportou-se às diversas reuniões havidas ao longo dos últimos quatro anos, com a Santa Casa da Misericórdia, proprietária da Casa do Seixal e com o IGESPAR, com vista a reunir o consenso de todas as partes para proporcionar à Casa do Seixal uma função social. Afirmou que o essencial do protocolo prende-se com a criação, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, de um Centro de Dia, um Serviço de Apoio Domiciliário e um Centro de Apoio Social, para responder às necessidades existentes provenientes do envelhecimento da população, da escassez de recursos sociais para a população idosa e da inexistência de serviços de proximidade.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo, a qual faz parte integrante da presente acta, segundo o qual a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro compromete-se a restaurar o conjunto dos edifícios arquitectónicos, Capela da Madre de Deus e Casa do Seixal, adaptando este último de forma a contemplar

as valências de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Apoio Social, e a executar todos os arranjos exteriores adjacentes a este conjunto arquitectónico, de acordo com o estudo urbanístico aprovado, e a Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a doar à Santa Casa da Misericórdia de Aveiro um terreno, sito no Largo do Seixal, com a área aproximada de 870,00m², inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 4637, da Freguesia da Vera-Cruz, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2040/20070201, prevendo-se a edificação de acordo com o estudo urbanístico aprovado para o local, ao qual se atribui o valor de 658.260,00€(seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta euros).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco apresentou detalhadamente a minuta do Protocolo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e o PLANO NACIONAL DE LEITURA, doravante designado por PNL, representado pelo Doutor Fernando José Branco Pinto do Amaral, o qual tem como objectivo contribuir para elevar os níveis de literacia dos portugueses, através da promoção da leitura, assumida como factor de desenvolvimento individual e de progresso colectivo, e visa estabelecer e determinar as modalidades de cooperação entre as Partes no âmbito do Plano Nacional de Leitura.

Após uma breve troca de impressões sobre o assunto, e de acordo com a informação n.º 96/DCC/2010, da Divisão de Consultadoria e Contencioso do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido documento, o qual faz parte integrante da presente acta.

EMPRESAS / ASSOCIAÇÕES INTER-MUNICIPAIS

Adesão do Município de Ovar à AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A

Após as explicações detalhadas do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, e considerando que:

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e os seus Municípios associados desenvolveram um projecto de gestão regional dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, através da criação de uma entidade em conjunto com um parceiro empresarial com conhecimento de gestão de serviços de águas e capacidade financeira (a AdP);

i. Com esta nova entidade gestora pretendiam os Municípios da Região de Aveiro que os serviços dos seus Municípios ganhassem escala, podendo prestar serviços com menores custos, profissionalizando mais a gestão, potenciando a qualidade de serviço e amplificando a capacidade de investimento de expansão e de manutenção/substituição;

ii. Os estudos desenvolvidos e a concertação mantida culminaram com a celebração do Contrato de Parceria no passado dia 29 de Julho de 2009 e com a constituição da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A. (AdRA) e a celebração do Contrato de Gestão a 23 de Setembro de 2009, envolvendo os Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos;

iii. Mais recentemente e por decisão dos respectivos órgãos autárquicos, o Município de Ovar manifestou a sua vontade de aderir à Parceria em apreço;

iv. São reconhecidas as vantagens na adesão do Município de Ovar à Parceria e consequente alargamento do Sistema pela robustez que o aumento da escala permite alcançar.

v. Nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 4 do artigo 5.º do pacto social da Sociedade AdRA – Águas da Região de Aveiro SA, para além dos Municípios originários, ou fundadores, está prevista a participação no capital da sociedade de outros Municípios que venham a integrar o Sistema de Águas da Região de Aveiro;

vi. Não é intenção dos accionistas originários proceder à alteração, por aumento, do capital social da sociedade, mas antes acomodar a incorporação do Município de Ovar pela cedência de capital dos Municípios fundadores, de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Espinho, Estarreja, Ílhavo e Oliveira do Bairro, ao Município de Ovar, nos termos constantes da proposta em anexo que, nesse particular, aqui se reproduz:

MUNICIPIO	CEDENCIA DE PARTICIPAÇÃO	
	ACÇÕES	VALOR NOMINAL
Águeda	2.940	14.700,00€
Albergaria-a-Velha	38.514	192.570,00€
Aveiro	106.428	532.140,00€
Estarreja	31.017	155.085,00€
Ílhavo	51.744	258.720,00€
Murtosa	0	0,00€
Oliveira do Bairro	17.787	88.953,00€
Sever do Vouga	0	0,00€
Vagos	0	0,00€
TOTAL	248.430	1.242.150,00€

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos na al. m), do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, solicitar à Assembleia Municipal de Aveiro a necessária autorização para o Município, outorgar:

a. a adenda ao contrato de parceria celebrado no passado dia 29 de Julho de 2009, entre o Estado e cada um dos Municípios aderentes, cuja minuta se anexa;

b. a adenda ao contrato de gestão celebrado no passado dia 23 de Setembro de 2009, entre o Estado, cada um dos Municípios aderentes e a entidade gestora da parceria, a AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A, cuja minuta se anexa;

c. a adenda ao acordo parassocial celebrado a 23 de Setembro de 2009, entre a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e cada um dos Municípios aderentes, cuja minuta se anexa.

d. a competente alienação de capital da sociedade em benefício do Município de Ovar

Mais, foi deliberado, por unanimidade, indicar o Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, para, uma vez obtida a referida e necessária autorização da Assembleia Municipal, outorgar as referidas adendas bem como requerer e assinar tudo quanto se mostre indicado e necessário aos indicados fins.

ECONÓMICO-FINANCEIRA

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, apresentou a proposta de “Aditamento ao Acordo de Pagamento celebrado em 15 e 30 de Novembro de 2004”, a celebrar com a Somague Engenharia, S.A., expondo de forma detalhada todo o processo relacionado com a dívida que ainda subsiste com aquela empresa.

Uma vez prestados pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, os esclarecimentos solicitados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do “Aditamento ao Acordo de Pagamento celebrado em 15 e 30 de Novembro de 2004” a celebrar entre o Município de Aveiro e a Somague, S.A., a qual faz parte integrante da presente acta.

SMA - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO

Actualização do Tarifário dos RSU para o ano de 2010

No seguimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, datada de 11 de Março, passado, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento da seguinte proposta de actualização dos Tarifários de Resíduos Sólidos Urbanos:

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)		2009	Proposta
Componente Fixa		€	€
	Doméstico	3,00	3,25
	Comércio / Industria	8,50	8,75
	Administração Central	5,50	5,75
	Instituições	3,00	3,50
	Autarquias Locais	3,00	3,25
	Provisórios / Obras	6,50	6,75
Componente Variável			
	Doméstico	0,400	0,420
	Comércio / Industria	0,700	0,720
	Administração Central	0,650	0,675
	Instituições	0,400	0,425
	Autarquias Locais	0,400	0,425
	Provisórios	0,750	0,775

Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, e nos termos do que dispõe a alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi a proposta acima transcrita submetida à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr. Miguel Soares Fernandes, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa.

Os Senhores Vereadores do PS votaram contra a proposta de actualização do tarifário dos RSU para o ano de 2010, não só por entenderem que a mesma é extremamente gravosa para os municípios por ela abrangidos,

mas também porque se trata de uma medida, a exemplo de outras, desenquadrada de um plano de saneamento financeiro consistente e rigoroso. A proposta aprovada incorpora um aumento médio das diversas componentes, fixa e variável. Tendencialmente os componentes são iguais na componente fixa, e representam um acréscimo de 0,25 €face ao ano de 2009, sendo de 0,02 €0,025 €na componente variável.

A opção tomada, traduzir-se-á num crescimento previsto dos Proveitos Operacionais em 5,34% para um aumento dos Custos Operacionais em 2,23%, sobrecarregando desta forma os utilizadores.

Num período de crise económica e social como o que atravessamos, o Executivo Municipal deverá, sem prejuízo de preocupações de equilíbrio financeiro das contas municipais, dar mostra de preocupações sociais, e tal não aconteceu. Saliente-se que o cenário 1 proposto, originaria um aumento médio dos preços em 1,55%, muito menos oneroso e que não agravaria as contas municipais.

AMBIENTE

De acordo com a proposta n.º 6/2010, da Divisão de Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um voto de apreço e agradecimento aos participantes no evento Projecto Limpar Portugal em Aveiro, em especial ao grupo de voluntários que liderou com sucesso todo o evento, à pessoa do Sr. João Ribeiro, a todos os colaboradores da Coordenação Concelhia Limpar Portugal em Aveiro”, a todas as Juntas de Freguesia do Município e ainda às entidades SUMA, ERSUC e SMA, que colaboraram de forma entusiástica e decisiva contribuindo desta forma para o êxito do evento.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do Procedimento por Concurso Público n.º 20/2009, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada do “Centro Escolar de S. Bernardo” à empresa GABIMARÃO – CONSTRUÇÕES, S.A, pelo preço contratual de 1.163.000,00€(um milhão, cento e sessenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por Concurso Público n.º 19/2009, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Construção do Centro de Alto Rendimento / Car-surf de S. Jacinto” à empresa GABIMARÃO – CONSTRUÇÕES, S.A, pelo preço contratual corrigido de 875.407,55€(oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do Procedimento por Ajuste Directo n.º 06/2010, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o “Fornecimento Contínuo de Pedra de Chão para os anos de 2010 e 2011”, à empresa SPRAL – SOCIEDADE DE

PRÉ-FABRICADOS DE AVEIRO, LDA., pelos valores unitários constantes da sua proposta, em função das quantidades efectivamente adquiridas, até ao máximo de adjudicação de 31.000,00€(trinta e um mil euros) para o ano 2010 e 31.000,00€ (trinta e um mil euros) para o ano de 2011, respectivamente, ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

Após aos esclarecimentos prestados pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, e de acordo com a Proposta n.º 6/2010, da Divisão das Bibliotecas e Arquivo Municipal do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por Ajuste Directo nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para “Aquisição do Sistema Integrado de Gestão de Bibliotecas WinLIB200” (fornecimento de licenças de software e serviços especializados de implementação do projecto), com consulta à empresa NOVABASE, pelo valor base de 19.800,00€(dezanove mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

De acordo com a Proposta n.º 13/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da exposição alusiva ao cineasta, MANUEL MATOS BARBOSA, a levar a efeito no mês de Junho, na Antiga Capitania de Aveiro, bem como a realização da respectiva despesa no montante de 1.880,00€(mil, oitocentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

HABITAÇÃO SOCIAL

Na sequência do pedido formulado por MARIA AMÁLIA ALVES OLIVEIRA, para aquisição da fracção E, do Bloco B6, da Urbanização de Santiago, freguesia da Glória, inscrita na matriz sob o artigo urbano n.º 4742, daquela freguesia, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o número 2057/20001004-E, e com base nos fundamentos constantes na Proposta n.º 14/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, vender o referido imóvel pelo valor de 29.438,13€(vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito euros e treze cêntimos), incluindo 25% de desconto, e ao qual será deduzido o montante de 168,00€(cento e sessenta e oito euros), referente ao custo do certificado energético.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a venda seja sujeita ao ónus de alienabilidade, ao regime de intransmissibilidade, à proibição de arrendamento e ao direito convencional de preferência previsto, respectivamente, nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º das “Condições Gerais de Venda de Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro”.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

No seguimento do ofício do LOC/MT – MOVIMENTO DE TRABALHADORES CRISTÃOS, e de acordo com a Proposta n.º 8/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos espaços do Centro Cultural e de Congressos, para a realização de um Seminário Internacional, subordinado ao tema *Mais e Melhores empregos – A crise económica e financeira e os desafios à inovação para criar mais emprego sustentável*, a ter lugar nos dias 9, 10 e 11 de Junho, próximo, e reduzir em 50%, o valor da taxa de ocupação dos referidos espaços, ficando a cargo da entidade as despesas de funcionamento com o técnico de som, sistema de som e projecção.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua Chão de Baixo, do lugar de Carregal, da freguesia de Requeixo, em nome de IMOBILIÁRIA MARCOISI, LDA., a que se refere o processo de obras n.º 23/2003, e de acordo com a informação n.º 1709/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de recepção provisória das obras de urbanização, tituladas pelo alvará n.º 11/2005, por não terem sido concluídas e executadas de acordo com os projectos aprovados, nomeadamente, os arranjos exteriores e a rede pública de drenagem de águas pluviais.

Foi também deliberado, por unanimidade, conceder à Firma requerente um prazo de sessenta dias para a conclusão das obras de urbanização e correcção das deficiências detectadas durante a vistoria.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Face ao requerimento da ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DE AZURVA, IPSS, relativo ao processo de obras n.º 57/2009, a solicitar a isenção do pagamento das taxas urbanísticas, devidas pela construção de um edifício destinado a Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, a levar a efeito na Rua Professor Celso Santos, no lugar e freguesia de Eixo, e de acordo com a informação da Divisão Administrativa do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 13 de Janeiro do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Regulamento Urbanístico Municipal, reconhecer o Especial Interesse Público daquele empreendimento e isentar o pagamento das taxas relativas à parcela T2.

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de dois assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

ECONÓMICO-FINANCEIRA

Foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de Câmara de 17 de Dezembro de 2009, que autorizou a atribuição de um subsídio ao FUTEBOL CLUBE DO BONSUCESSO, no valor de 4.080,00€ (quatro mil e oitenta euros), para comparticipar nas despesas com a realização de alguns

melhoramentos, nomeadamente da vedação do perímetro do Pavilhão, intervenção na rede de águas pluviais da envolvente e, nivelamento e compactação do recinto, para o valor de 4.896,00€ (quatro mil, oitocentos e noventa e seis euros).

DIVISÃO DE VIAS E CONSERVAÇÃO

De acordo com a Proposta n.º 32/2010, foi deliberado, por unanimidade, abrir Procedimento por Ajuste Directo, nos termos do disposto na alínea a), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, com convite à Empresa JOÃO SIMÕES VIEIRA & FILHOS, LDA., para a realização da empreitada de “Infra-estruturas de Águas Pluviais na Rua José Luciano de Castro - Esgueira”, pelo preço base de 14.377,40€ (catorze mil, trezentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como fiscal da presente empreitada o Eng.º João Pontes.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 21:50. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.
